



## Câmara Municipal de Itabirito

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Requer investigação completa sobre os contratos da empresa RM Consultoria, incluindo gastos, condições de trabalho e possíveis irregularidades na terceirização que impactam diretamente os servidores municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, requer que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Controladoria Interna e Comissão Permanente de Licitações, para que encaminhem, com urgência, informações e documentos oficiais referentes à contratação, atuação e estrutura empresarial da RM Consultoria e Administração de Mão de Obra, empresa terceirizada que presta serviços ao Município de Itabirito.

A medida se faz necessária diante de informações públicas que apontam possível incompatibilidade entre o surgimento da empresa, a Reforma Administrativa Municipal e a posterior ampliação das terceirizações, além de denúncias de irregularidades em remunerações, descontos e condições de trabalho dos funcionários vinculados à empresa.

Diante disso, requer-se:

## **1. Informações contratuais e licitatórias**

- a) Encaminhar cópia integral de todos os contratos firmados entre o Município de Itabirito e a empresa RM Consultoria, incluindo anexos, aditivos, termos de referência, planilhas de custos e pareceres jurídicos.
- b) Informar o número do processo licitatório que deu origem à contratação, anexando:
  - Edital;
  - Publicações oficiais;
  - Ata de julgamento;
  - Propostas apresentadas;
  - Documentação de habilitação;
  - Relatórios da Comissão de Licitação.
- c) Informar se houve dispensa ou inexigibilidade de licitação em algum contrato firmado com a empresa, encaminhando as justificativas e os pareceres correspondentes.

## **2. Estrutura societária e regularidade da empresa**

- a) Encaminhar certidões atualizadas de:
  - Contrato social;
  - Quadro societário;
  - Comprovante de capital social;
  - Certidões fiscais e trabalhistas.
- b) Esclarecer se houve alterações societárias relevantes após o início do contrato com o Município.
- c) Encaminhar análise técnica da Controladoria ou da Comissão de Licitação sobre a capacidade operacional e econômico-financeira da empresa à época da contratação.

### **3. Vínculo entre a Reforma Administrativa e a ampliação das terceirizações**

- a) Encaminhar relatório demonstrando quantos cargos públicos foram extintos pela Reforma Administrativa e quantos postos passaram a ser ocupados por trabalhadores terceirizados posteriormente.
- b) Apresentar estudo técnico que justificou a ampliação das terceirizações no Município.
- c) Informar se a contratação da empresa RM foi utilizada para substituir cargos estatutários extintos, situação que pode caracterizar desvio de finalidade administrativa.

### **4. Folha de pagamento da empresa e condições de trabalho**

- a) Encaminhar a folha de pagamento completa dos funcionários terceirizados lotados nas escolas, unidades de saúde e demais setores da Prefeitura, contendo salários-base, gratificações, adicionais e carga horária.
- b) Informar os critérios de descontos do Vale-Refeição (VR) feitos pela empresa, justificando o percentual aplicado e apresentando documentos que comprovem sua legalidade.
- c) Encaminhar demonstrativo comparativo entre a remuneração contratada pelo Município (valor pago à empresa) e a remuneração efetivamente repassada aos trabalhadores.
- d) Encaminhar relatório de fiscalização do contrato, comprovando se o Município tem verificado cumprimento de direitos trabalhistas, EPI, férias, FGTS, INSS, horas extras e demais obrigações.

### **5. Prestação de contas, valores recebidos e execução contratual**

- a) Encaminhar o montante total já pago à empresa RM Consultoria desde o início da contratação.
- b) Encaminhar relatórios de medição de serviços, atestados pela Administração.

c) Informar se houve aplicação de multas, advertências ou glosas por descumprimento contratual.

## 6. Análise de compatibilidade entre capital social e volume contratado

- a) Encaminhar parecer técnico que avalie se o capital social declarado pela empresa é compatível com o volume, a complexidade e o risco operacional dos contratos assumidos perante o Município.
- b) Caso não exista tal análise, informar por que essa verificação não foi realizada no processo licitatório.

## **JUSTIFICATIVA**

Informações públicas amplamente divulgadas dão conta de que a empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra foi criada poucos meses após a aprovação da Reforma Administrativa Municipal, apresentando capital social elevado e assumindo prestação de serviços terceirizados em larga escala junto ao Município.

Denúncias relatam:

- Possível desproporção entre a remuneração paga pela Prefeitura e os salários efetivamente repassados aos trabalhadores;
- Descontos elevados de Vale-Refeição;
- Potencial uso da terceirização para substituir cargos extintos;
- Aumento expressivo das despesas municipais com mão de obra terceirizada;
- Falta de transparência na execução dos contratos.

A apuração desses fatos é indispensável para avaliar regularidade, economicidade, legalidade e interesse público na manutenção desses contratos, garantindo o dever constitucional de fiscalização desta Casa Legislativa.

Sala de Reuniões, 15 de Dezembro de 2025

**EZIO PIMENTA**

**VEREADOR**